



IGARACY – PB 20 de novembro 2020

SEMANA XLVII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 059

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 094/2020

Institui a Equipe de Transição do Poder Executivo da gestão administrativa de 2017/2020 para o Governo de 2021/2024 no município de Igaracy-PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a transição do Governo na forma da **RN-TC TCE Nº 03/2016**, inclusive com as alterações Resolução Normativa RN-TC n.º 07, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência estatuidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade da comissão nomeada para a Transição de Governo inteirar-se do atual estágio da administração do Município e, com base no diagnóstico a ser realizado, preparar os primeiros atos e viabilizar o seu plano de governo para a nova gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Transição institucionalizada a realização da transição do Governo 2017/2020 para o Governo de 2021/2024, com a finalidade de propiciar ao futuro Chefe do Poder Executivo acesso às informações governamentais necessárias ao início de mandato.

Art. 2º A transição de governo será realizada por intermédio de 06 (seis) membros, sendo três deles indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e três representantes do Prefeito Eleito:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) JORGE LUIZ VIEIRA LOPES – CPF: 030.254.844-03
- b) JÚLIO ARAÚJO DE ANDRADE – CPF: 307.757.428-48
- c) FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA – CPF: 060.638.774-95

II - Representantes indicados pelo Prefeito Eleito:

- a) TIAGO VIEIRA DA SILVA – CPF: 065.066.684-40
- b) CARLOS ADRIANO PINTO MOURA – CPF: 259.975.898-03
- c) JOSÉ CANDIDO DA SILVA – CPF: 108.151.894-43

Parágrafo Único. A Equipe de Transição será coordenada pelo representante do Poder Executivo, **FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 3º O Coordenador da Comissão indicada pelo Prefeito eleito poderá:

I - Solicitar, por escrito, informações de interesse da transição;

II - Solicitar reuniões com os representantes do Poder Executivo;

III - Obter informações sobre as contas públicas, aos programas e projetos do governo;

IV - Ter acesso ao Plano Plurianual vigente – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2021, demonstrativo de saldos disponíveis, relação de valores de terceiros (cauções/cauteladas), demonstrativos pertinentes a contas do exercício como balancetes mensais, restos a pagar, despesas empenhadas/liquidadas, dívida fundada interna entre outros;

V - Ter acesso à relação de contratos de execução de obras e sua situação atual, bem como de convênios firmados e prestação de contas de forma atualizada;

VI - Ter acesso ao inventário atualizado de bens patrimoniais existentes;

VII - Ter acesso aos dados atualizados relativos ao quadro de pessoal, bem como acerca da folha dos servidores;

VIII - Ter acesso aos termos de ajustamento de conduta celebrados com o Ministério Público desta Comarca;

IX - Obter informações acerca da relação atual de precatórios incluídos no orçamento de 2021;

X - Outras informações que entender pertinentes.

Parágrafo Único. Os documentos solicitados a atual administração deverão ser fornecidos mediante recibo assinado somente pelo Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito Eleito.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Transição:

I - Iniciarão a partir do dia 27 de novembro de 2020 e terão encerramento em 31 de dezembro de 2020.

II - Serão desenvolvidos na sala da Secretaria de Administração e Controle da Gestão Orçamentária, localizado na sede da Prefeitura Municipal de IGARACY-PB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 18 de novembro de 2020


José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 20 de novembro 2020

SEMANA XLVII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 059

PORTARIA/GAB Nº 095/2020

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Igaracy-PB, 18 de novembro de 2020


José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município e seguindo o que determina o Decreto de nº 44 de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de IGARACY/PB, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionada:

I - Representando o Governo Municipal:

a) Representante do Poder Legislativo:

TITULAR: GERALDO BATISTA DE SOUZA – CPF: 425.239.824-04

SUPLENTE: JOSÉ AUDORILDO N. NÓBREGA – CPF: 024.524.254-60

b) Representante da Secretaria de Saúde:

TITULAR: VIVIANA SOUSA DA SILVA – CPF: 074.085.824-60

SUPLENTE: JOÃO BENTO DA SILVA JÚNIOR – CPF: 056.983.124-51

c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: JUDIVAN PEREIRA DE SOUZA – CPF: 559.655.124-49

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS DE L. S. BRASILEIRO – CPF: 397.842.314-68

d) Representante da Secretaria de Infraestrutura:

TITULAR: JOÃO BERGSON CHAVES RODRIGUES – CPF: 788.799.994-97

SUPLENTE: ROBSON FELISMINO DA SILVA – CPF: 025.219.184-66

e) Representante da Vigilância Sanitária:

TITULAR: DOUGLAS SALVIANO LEITE – CPF: 051.590.614-01

SUPLENTE: JOSÉ GLEYDSON DANTAS – CPF: 951.515.324-72

II - Representante da Sociedade Civil:

a) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

TITULAR: SAEBASTIÃO ALVES NETO – CPF: 029.037.984-94

SUPLENTE: JOSÉ GREGÓRIO ARAÚJO – CPF: 048.986.584-59

b) Colônia de Pescadores de Igaracy:

TITULAR: DEILTON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 374.091.311-87

SUPLENTE: JOSIAS PEREIRA MONTEIRO – CPF: 710.109.914-93

c) Sindicato dos Servidores Públicos de Aguiar e Igaracy:

TITULAR: VALCI LOURENÇO DE LACERDA – CPF: 790.277.844-34

SUPLENTE: MILANO FERNANDES LIMA – CPF: 050.200.864-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva